Segundo Oficial de Registro de Imóveis

— matrícula — 136.916

----- FOLHA -----01 SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO Código (CNS) nº , 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 06 de janeiro de 2022.

IMÓVEL:UM TERRENO designado por Lote nº 07, da Quadra "U", do loteamento denominado "VILLAGE IPANEMA II", situado no Bairro do Rio Verde, no município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Seringueira, onde mede 22,00 metros, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confronta com o lote nº 06, onde mede 40,00 metros, do lado esquerdo confronta com o lote nº 08, onde mede 47,71 metros, e nos fundos, confronta com o lote nº 12, onde mede 25,00 metros quadrados, encerrando a área de 1.007,47 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 020916.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-94.765, em 26 de março de 2013, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: LUIZ GUILHERME ANDRADE FIGUEIRA MAZZILLI, RG nº 27.753.507-SSP/SP, CPF/MF nº 342.413.498-89, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Antônio do Nascimento nº 145, Sala 88, 8º Andar, Jardim Portal da Colina, nesta cidade. (Protocolo nº 375.140 - 20/12/2021) (al/g)

Selo Digital nº 112607311WW000325473DK22P

Alandre Loschidyo Andrade

io But bosh Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

R.01-136.916, em 06 de janeiro de 2022.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 07 de dezembro de 2021, Livro nº 1.458, Página nº 311, o proprietário LUIZ GUILHERME ANDRADE FIGUEIRA MAZZILLI, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DANIELE CARLA SORIANO, RG nº 42.031.150-SSP/SP, CPF/MF nº 321.451.968-97, administradora, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GUSTAVO GOIA ZILIO, RG nº 33.214.221-SSP/SP, CPF/MF nº 320.416.238-96, administrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Quatro, nº 28, Lote 28, Rescanto Aldeville, em Araçoiaba da Serra/SP, pela importância de R\$149.548,00. (Protocolo nº 375.140 - 20/12/2021) (al/g)

Selo Digital nº 112607321DW000325474KN22B

Alandre Loschiavo Andrade

Arctio Barbosa Marco Antonio Salum Jerreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0136916-82

136.916 FOLHA

01

VERSO

R.02-136.916, em 21 de junho de 2022. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 25 de maio de 2022, os proprietários DANIELE CARLA SORIANO, CNH nº 03265444140-DETRAN/SP, CPF/MF nº 321.451.968-97, administradora, e seu marido GUSTAVO GOIA ZILIO, CNH nº 02069052947-DETRAN/SP, CPF/MF nº 320.416.238-96, administrador, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Pedro Luz nº 45, Pq V D Inglezes, nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$355.536,29, a qual deverá ser amortizada em 420 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01 de julho de 2022, no valor inicial total de R\$3.595,50 (taxa de juros reduzida). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O financiamento, com recursos do SBPE, é destinado a integralização do preço da construção a ser edificada no imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 382.945 - 31/05/2022)

Selo Digital nº 112607321HV000377777LI22P

Luciene Aparecida Meiga Escrevente Autorizada

igo Aurélio Barbofa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.03-136.916, em 16 de agosto de 2024. (Prenotação nº 414.181, de 11/01/2024). INSERÇÃO DE NIRE — Pelos requerimentos datados de 11 de janeiro de 2024, em Bauru/SP, e 05 de julho de 2024, em Florianópolis/SC, e, conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, está inscrita no NIRE nº 53500000381.

் பாப்கம் Eduardo dos Santos Oliveira Oficial Substituto

(be/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331MA000664259CV24M

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

3
MATRÍCULA — FOLHA — SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Av.04-136.916, em 16 de agosto de 2024. (Prenotação nº 414.181, de 11/01/2024). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos mencionados na Av.03, e à vista da intimação realizada em 22 de abril de 2024, via Edital Eletrônico, na qual os devedores fiduciantes DANIELE CARLA SORIANO e seu cônjuge GUSTAVO GOIA ZILIO, já qualificados, foram intimados a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (días) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 04/07/2024, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$16.342,32. Valor atribuído: R\$1.240.904,27. Francisco Eduardo dos Santos Oliveiro Oficial Substituto Lorruane Matuszewski Machado - Oficial Selo Digital nº 1126073B1WV000664268TG24G

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, ´no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita guando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 16/08/2024 CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

112607391KK000664258JT243